



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quinta-feira, 10 de Dezembro de 2020 - Ano XCIII - Nº 125

www.itabaiana.pb.gov.br



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Gabinete do Secretário

PORTARIA SEGEP/GS Nº. 0001/2020

O Ilmo. Sr. Geraldo Minervino de Moraes, Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 28 e anexo III Lei Municipal nº 726/2017 de 22 de Fevereiro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora efetiva GILVANA MARIA DA SILVA, portadora do CPF 552.833.654-68, matrícula 0092711, para desempenhar suas funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS na UBSF de Costa e Silva

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Gestão e Planejamento, em 09 de dezembro de 2020.


Geraldo Minervino de Moraes
SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
MAT. 0110876

DECRETO Nº 0028 / 2020.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MARLUCE MARIA ALMEIDA BORBA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Educação tem o dever de manter regulamentada a Creche do Município a partes da homologação da LDB 9394/96.

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Educação tem a necessidade de regulamentar a documentação da Creche Municipal de Itabaiana, tendo em vista a inexistência de atos administrativos anteriores.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de funcionamento da Creche deste Município, uma vez que esta desenvolve atividades desregulamentadas há décadas em Itabaiana-PB.

DECRETA:



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações

